PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.860.854/0001-07

DECRETO Nº 007/2017/PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 007 / 2017
Livro 01 Folha 22
Prainha (Pa) 23 / 02 / 2017
Iglaine Souza Lima
Assinatura

DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA UFM-UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Prainha, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Código Tributário Municipal de Prainha, lei nº 008/2004, alterado pela lei municipal nº 072/2014.

CONSIDERANDO: que os índices e valores quantitativos da UFM – Unidade Fiscal do Município, referentes aos itens das taxas e cobranças dos encargos Municipais foram atualizadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a Unidade Fiscal do Município de Prainha/Pa., – UFM, para o ano de 2017, o valor de R$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos), que servirá como base para cálculos de cobranças de taxas, impostos e encargos Municipais, conforme estabelecido na lei 008/2014 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, será reajustada por decreto do executivo Municipal, ao primeiro dia útil de cada exercício, tendo como base o Índice Geral de Preços – IGP.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prainha/Pa., 23 de fevereiro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Julho de 2017.

Joaci da Costa Pereira
Secretário de Administração